



Atila Alberti/Arquivo

BILHETES EM DOBRO COM CPF NO GÁS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A partir de deste mês de janeiro, quem pedir CPF na nota na hora de comprar o gás de cozinha vai receber bilhetes em dobro para concorrer aos sorteios do Nota Paraná. Em janeiro entrou em vigor uma nova resolução da Secretaria de Estado da Fazenda, que altera o regulamento do programa. Com isso, a cada R\$ 100 em notas fiscais geradas nas compras de gás de cozinha, o contribuinte terá direito a dois bilhetes eletrônicos, que são gerados para os sorteios pelo portal e app do programa.

“A Fazenda alterou a regulamentação do Nota Paraná no intuito de diminuir cada vez mais a sonegação fiscal na área do comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e incentivar o cidadão a sempre exigir a nota fiscal, proporcionando também maiores chances deste consumidor concorrer aos sorteios mensais”, esclareceu a coordenadora do Programa Nota Paraná, Marta Gambini.

Essa alteração do bilhete em dobro já está valendo também desde maio de 2021 para os combustíveis. Neste caso, cada R\$ 200 em notas fiscais geradas nos postos dão direito a dois bilhetes.

Nos demais estabelecimentos vinculados ao programa, cada R\$ 200 em notas fiscais com CPF identificado continuam gerando um bilhete.

Os cupons adicionais já estão sendo gerados e valerão para o sorteio do mês de abril.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Extravio

Murilo Gea Comunica o extravio do diploma da Universidade Tuiuti do Paraná, curso de M. Veterinária. Concluído 2014 com registro de B.O na Policia Civil em Curitiba/ PR.

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatorze dias do mês de junho de 2021, às 14:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116 km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-990. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Marco Antonio Giusti do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e a eleição do novo membro do Conselho de Administração. 5 **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Marco Antonio Giusti, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. O acionista registra seu agradecimento ao Sr. Marco Antonio Giusti pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. 5.2 Com a renúncia do Sr. Marco Antonio Giusti, o acionista elege como novo membro do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de gestão em curso, o Sr. Roberto Paolini, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 15.822.691-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 128.897.328-43, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; O Conselheiro ora nomeado toma posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que (a) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, ou o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (c) atende ao requisito de reputação ilibada conforme previsto no artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, conforme disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. O Conselheiro ora eleito declarará, em documento próprio, estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002; 5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Rio Negro, 14 de junho de 2021. “Confere com a original lavrada em livro próprio” Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 05/01/2022, 09:47 horas, sob nº 20220017662. Protocolo: 220017662 de 05/01/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Município de Nova Esperança-Pr torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 18 de fevereiro do ano de 2022, na Avenida Rocha Pombo nº 1453, centro em Nova Esperança, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Parque Industrial III	Pavimentação em CBUQ	11.017,75 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaesperanca.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3252-4545.

Nova Esperança, 13 de janeiro de 2022.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A MULTIVAC DO BRASIL SISTEMAS PARA EMBALAGENS LTDA. CNPJ 10.259.645/0001-05, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para IMPLANTAÇÃO DE CABINE DE JATEAMENTO situada à rua Antonio Lacerda Braga, 421 - Cidade Industrial. CEP 81.170-240. Curitiba/PR.



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário- 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a FRANCISCO PAULO LEMOS DELLA ZUANA, brasileiro, separado judicialmente, empresário sócio, portador da CI nº 1.610.501-5-SESP-PR e do CPF/MF nº 302.258.259-53, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arthur Leme, nº 351, Apartamento 52 A, Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo requerimento emitido pelo BANCO BRADESCO S/A corresponde a R\$ 70.326,59 (setenta mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem, neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº 000952937-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 06 de maio de 2019, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 40.689 desta Serventia, referente ao SOBRADO 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORDÂNIA 500, situado na Rua Jordânia nº 500 esquina com a Rua Uruguai nº 996, Bairro Nações nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 115,98 m², que figura como credor fiduciário a BANCO BRADESCO S/A.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar- Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 29 de dezembro de 2021

-DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS-
Escrevente Indiciada (Port. 1 0/21)

SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Aviso Resumido)

Faço saber aos interessados que, a partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de quinze dias para o registro de chapas, com vistas às eleições para a composição da Diretoria Geral, do Conselho Fiscal, de Delegados Representantes e de Diretores Regionais. A secretaria do Sindicato funcionará de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. A votação será realizada no dia 04 de março de 2022, iniciando-se às 8 horas e encerrando-se às 18 horas, na sede da entidade situada na Rua Coronel Joaquim Sarmento, nº 177, Bairro Bom Retiro, em Curitiba e, de acordo com as demais previsões estatutárias. Quando da inscrição de mais que uma chapa, em não sendo obtido quorum na primeira votação, será realizada a segunda votação, no dia 16 de março de 2022. Se novamente não obtido quorum, acontecerá a terceira votação no dia 30 de março de 2022, ficando desde logo, todos convocados. As votações posteriores acontecerão no mesmo local e horário da primeira, excepcionando-se as eleições para as delegacias regionais e por local de trabalho. O edital encontra-se afixado na sede do sindicato e na home page do SIMEPAR.

Curitiba, 14 de janeiro de 2022.

Marlus Volney de Moraes
Diretor Presidente em Exercício



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

ASSEMBLEIA GERAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ convoca todos os Médicos inscritos neste Regional a comparecerem à Assembleia Geral, a se realizar em sua Sede, na Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, Curitiba - PR, ou via remota, em razão das medidas sanitárias para combate à Pandemia - COVID-19, no dia 14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 19h00 em 1ª convocação e às 19h30 em 2ª convocação, conforme preceitos do Regimento Interno deste CRM-PR, a fim de deliberar sobre: 1. Prestação de Contas e das Atividades do CRM-PR do ano de 2021; 2. Resolução CRM-PR nº 212/2018, e suas alterações, que normatiza os procedimentos para pagamento de Diária, Jeton e Auxílio de Representação pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR). Por motivos operacionais, aqueles que pretendem a participação via web DEVERÃO realizar cadastro prévio junto ao CRM-PR até o dia 11/02/2022. www.crmpr.org.br

Curitiba, 14 de janeiro de 2022.

DR. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente



TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:



(41) 3515-8731



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR140122 pdf

Código do documento 77fac03f-a457-42ef-827f-ed03e2595b4



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
marcelop@grpcom.com.br
Assinou

Eventos do documento

13 Jan 2022, 22:09:54

Documento 77fac03f-a457-42ef-827f-ed03e2595b4 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-13T22:09:54-03:00

13 Jan 2022, 22:10:41

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-13T22:10:41-03:00

13 Jan 2022, 22:12:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: marcelop@grpcom.com.br. IP: 191.177.34.4 (bfb12204.virtua.com.br porta: 58472). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2022-01-13T22:12:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6d2a0c33ae402a4149904c84c02d5100c12918249ecac620934b1d72c4e17531

(SHA512):78b6a1b7148b181cb17382ab15504e0a98af432457edea0294079cc66a80dc8b78f4c04a55e8839c087382080cc138d4e6aaf9e7c2f8142d393c45ac5b46d1af

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign